município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

MAPA DE PESSOAL

DO

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

ANO DE 2024

APROVAÇÕES	
CÂMARA MUNICIPAL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Reunião de 30 / 11 / 2023	Sessão de 28 / 12 / 2023
O Executivo Deliberação: Aprovado por unanimidade, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.	A Mesa Deliberação: Aprovado por unanimidade

Município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica

MAPA DE PESSOAL

ANO DE 2024

1. De acordo com os n.os 1 e 2 do artigo 1.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP) aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, a LTFP é aplicável à administração direta e indireta do Estado e, com as necessárias adaptações, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos correspondentes órgãos de governo próprio, aos serviços da administração regional e da administração autárquica.

2. A LTFP não prejudica a vigência de normas da Lei do Orçamento do Estado em vigor, como estabelece o n.º 2 do artigo 44.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3. Os municípios dispõem de mapas de pessoal anuais, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, como estabelece o n.º 1 do artigo 29.º da LTFP, devendo o mapa de pessoal conter a indicação do número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, e com a caracterização prevista no n.º 2 do mesmo artigo.

4. Como resulta da aplicação conjugada do n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, o mapa de pessoal é aprovado pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, juntamente com a proposta de orçamento municipal.

5. Para efeitos da orçamentação e gestão das despesas com o pessoal para o ano de 2023, compete à câmara municipal, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, cotejado com o n.º 1 do artigo 31.º da LTFP, prever as verbas destinadas a suportar os encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções, bem como decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos, se legalmente admissíveis:

a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalhos previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado e, ou;

b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, se legalmente admissível;

c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal.

6. O Mapa de Pessoal proposto em anexo está desdobrado pelas unidades orgânicas e demais serviços previstos na Estrutura Orgânica flexível em vigor publicada pelo Aviso n.º

6.110/2022 na 2.ª Série do Diário da República n.º 58, de 23 de março de 2022, alterada pelo Aviso n.º 1.293/2023 publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 13, de 18 de janeiro de 2023.

7. No mapa em ANEXO apresenta-se o quadro evolutivo do número de trabalhadores com vínculo de emprego público no período de 2009 a 2022, prevendo-se que em 31 de dezembro de 2023 o Município de Vila Nova de Paiva contará com o total de **154** (cento e cinquenta e quatro) trabalhadores ao serviço com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (que incluem os trabalhadores em situação de mobilidade em diferentes serviços, em licença sem remuneração de longa duração e os destacados em outros serviços específicos), não havendo quaisquer trabalhadores contratados nas modalidades de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo ou incerto.

8. São criados à margem do Mapa de Pessoal anexo, 4 (quatro) postos de trabalho específicos ocupados pelos seguintes trabalhadores, contratados em regime de contrato de trabalho individual no âmbito do programa de Emprego Apoiado em Mercado Aberto (EAMA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, na sua redação atual, que regula o Programa de Emprego e Apoio à Qualificação das Pessoas com Deficiência e Incapacidade, apoiados pelo I.E.F.P. – Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P., que não beneficiam da condição de vínculo de emprego público ao Município, regendo-se, exclusivamente, pelas regras do Código do Trabalho e mantendo-se os contratos enquanto perdurarem os pressupostos que legitimaram a contratação ao abrigo deste regime especial:

a) Marta Maria Ferreira Martins, para o exercício de funções enquadradas na área de educação social, com contrato de trabalho individual sem termo, com efeitos desde 2 de novembro de 2022;

b) Margarida Gonçalves Rodrigues, para o exercício de funções enquadradas na área de cantoneiro de limpeza, com contrato de trabalho individual a termo certo que vigora de 1 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2024;

c) José João Pedro Sousa, para o exercício de funções enquadradas na área de auxiliar de serviços gerais, com contrato de trabalho individual a termo certo que vigora de 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2024;

d) Júlia Maria Mimosa Lourenço Rodrigues, para o exercício de funções enquadradas na área de operária jardineira, com contrato de trabalho individual a termo certo que vigora de 16 de abril de 2023 a 15 de abril de 2025.

9. No ano de 2023 verificaram-se as seguintes alterações a nível do pessoal ao serviço:

9.1. **Cessação de funções**

9.1.1. Cessaram funções, por aposentação, os seguintes 7 (sete) trabalhadores:

a) Armando da Silva Pires, Assistente Operacional, afeto à Unidade de Obras e Empreitadas (UOE), da Divisão de Obras Municipais (DOM), cessou funções em 28 de fevereiro de 2023;

b) Joaquim António de Almeida Rochinha, Assistente Operacional, afeto à Unidade de Obras e Empreitadas (UOE), da Divisão de Obras Municipais (DOM), cessou funções em 31 de maio de 2023;

c) Amândio Duarte Fernandes, Assistente Operacional, afeto à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), cessou funções em 31 de agosto de 2023;

d) Maria Assunção Costa Gomes Santos, Assistente Operacional, afeta ao Pessoal Não Docente (PND) da Unidade de Educação e Ação Social (UEAS) da Divisão de Desenvolvimento Local (DDL), cessou funções em 30 de setembro de 2023;

e) Serafim da Fonseca Santos, Assistente Operacional, afeto à Unidade de Obras e Empreitadas (UOE), da Divisão de Obras Municipais (DOM), cessou funções em 31 de outubro de 2023;

f) Delfim Miguel Meses Marcelino, Assistente Operacional, afeto à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), cessou funções em 31 de outubro de 2023;

g) Jorge Rodrigues Fernandes, Assistente Operacional, afeto à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), que irá cessar funções em 30 de novembro de 2023.

9.1.2. Cessou funções, por licença sem remuneração de longa duração a seguinte trabalhadora:

a) Sílvia Maria Seixas do Amaral, Assistente Operacional (área de ação educativa), afeta à Divisão Social e Cultural (DSC), encontrando-se em licença sem remuneração de longa duração desde 9 de agosto de 2021, o que determina a vacatura do respetivo posto de trabalho, embora mantendo o vínculo de emprego público ao Município, ficando a eventual pretensão de regresso ao serviço condicionada à existência de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, podendo a trabalhadora, no entanto, candidatar-se a procedimento concursal para outro órgão ou serviço para o qual reúna os requisitos exigidos, conforme n.º 5 do art.º 281.º da LTFP.

9.2. **Consolidação da mobilidade**

a) Óscar Rodrigues de Frias, Assistente Técnico, afeto aos serviços da Câmara Municipal de Penedono, desde 1 de maio de 2023 que consolidou a mobilidade na categoria em que se encontrava na Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva desde 16 de setembro de 2022, sendo afeto à Divisão de Desenvolvimento Local (DDL);

b) Maria de Fátima Silva Amador Pedro, Assistente Técnica, inserida no Pessoal Não Docente (PND) do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, afeta à Unidade de Educação e Ação Social (UEAS) da Divisão de Desenvolvimento Local (DDL), desde 1 de setembro de 2023 que consolidou a mobilidade intercategorias na categoria de Coordenadora Técnica, situação em que se encontrava desde 1 de janeiro de 2014.

9.3. **Mobilidade**

a) Teresa Cristina Mota de Almeida Santos, Técnica Superior (área de direito), afeta à Divisão de Administração e Finanças (DAF), desde 25 de maio de 2009 que encontra em situação de mobilidade na categoria, por tempo indeterminado, no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva;

b) Vítor Manuel Ferreira Marques, Assistente Técnico, afeto à Divisão de Administração e Finanças (DAF), autorizada a passagem à situação de mobilidade intercarreiras, na mesma unidade orgânica, com efeitos desde 1 de setembro de 2017, ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º da LTFP, com sucessivas renovações, para desempenho de funções Técnico Superior (área de gestão), estando a decorrer procedimento concursal em que é opositor;

c) Sissi Marques Martins dos Santos, Assistente Técnica (área administrativa), afeta à Divisão de Administração e Finanças (DAF), desde 1 de fevereiro de 2022 que se encontra em situação de mobilidade na categoria, por tempo indeterminado, no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva;

d) Vítor Hugo Santos e Silva, Assistente Técnico, afeto à Unidade de Projetos e Mobilidade (UPM) da Divisão de Obras Municipais (DOM), autorizada a passagem à situação de mobilidade na categoria, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, para desempenho de funções nos serviços de Viseu do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes;

e) José Augusto Lourenço Pinto, Jorge Miguel Ramos Ferreira, Carlos Alberto Cunha Saraiva e Augusto Manuel Rua Trindade, Assistentes Operacionais (área de sapador florestal), afetos à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), desde 1 de maio de 2023 que se encontram na situação de mobilidade intercarreiras, sendo afetos ao Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) para desempenho de funções na categoria de Sapador Bombeiro Florestal, da carreira, não revista, de Sapador Bombeiro Florestal, criada no âmbito do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 86/2019, de 2 de julho;

f) Bruno Miguel Loureiro de Figueiredo, Assistente Operacional (área de auxiliar de serviços gerais), afeto à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), desde 1 de maio de 2023 que passou à situação de mobilidade na categoria, para atividade diferente, sendo afeto

ao Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) para o exercício de funções na área de sapador florestal.

9.4. **Outras alterações funcionais**

a) António Miguel Amado Magalhães, Técnico Superior (área de gestão), afeto à Divisão de Administração e Finanças (DAF), desde 28 de junho de 2021 que foi destacado para prestar serviço no Balcão Único do Prédio (BUPi) de Vila Nova de Paiva, em funcionamento desde aquela data;

b) Cláudia Maria Pinto Gonçalves, Assistente Técnico (área administrativa), afeta à Divisão de Administração e Finanças (DAF), desde 28 de novembro de 2021 que foi destacada para prestar serviço no Balcão Único do Prédio (BUPi) de Vila Nova de Paiva;

c) Paulo Jorge Cardoso Inácio, Assistente Operacional (área de sapador florestal), afeto à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA), desde 1 de abril de 2023 que se encontra a efetuar estágio probatório, pelo período de um ano, nos serviços de Viseu do ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, com vista à integração na carreira (não revista) de Sapador Bombeiro Florestal, com a categoria de Sapador Bombeiro Florestal, na sequência de aprovação em concurso interno de ingresso aberto por aquele Instituto, mantendo assim o vínculo ao Município e ao respetivo posto de trabalho enquanto não for integrado no mapa de pessoal daquela entidade.

d) Tânia Suse Rodrigues Pereira, integrada na carreira de regime especial, não revista, de Especialista de Informática, com a categoria de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, do grupo de pessoal de informática, transitou, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2023, para a carreira especial, unicategorial, de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, criada pelo Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, com o conteúdo funcional previsto no seu Anexo III, sendo extinta, entre outras, a carreira de Especialista de Informática, e revogado o Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e a Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril.

10. **Procedimentos concursais**

Por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 3 de outubro de 2023, retificada por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no passado dia 7 de novembro de 2023, foi autorizado o recrutamento de trabalhadores para ocupação de dezassete postos de trabalho propostos no Mapa de Pessoal para o corrente ano de 2023, tendo o posto de trabalho de Técnico Superior, da área de engenharia civil, previsto para a Unidade de Obras e Empreitadas (UOE) da Divisão de Obras Municipais (DOM) sido ocupado por recurso a reserva de recrutamento interna, decorrente de procedimento concursal anteriormente concluído, sendo os restantes dezasseis postos mantidos como propostos no Mapa de Pessoal para o ano de 2024, enquanto não forem ocupados.

11. **Postos de trabalho propostos**

Sem prejuízo de eventuais alterações, são propostos no Mapa de Pessoal anexo para o ano de 2024 (composto por onze folhas de uma face), os seguintes postos de trabalho, tendo presente que as colunas identificadas como "Existentes" correspondem a postos de trabalho efetivamente existentes e ocupados (que incluem os postos de trabalho de trabalhadores em situação de mobilidade em serviços diferentes ou em licença sem remuneração ou destacados em outros serviços específicos):

- No **GTF** – Gabinete Técnico Florestal, propõem-se os seguintes postos de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior, área de engenharia agrária/florestal;

(ii) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Assistente Técnico, com a categoria de Assistente Técnico, área de técnico florestal.

- Na **DAF** – Divisão de Administração e Finanças (DAF), propõem-se os seguintes postos de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior, área de gestão, (cujo procedimento concursal está a decorrer);

(ii) Dois postos de trabalho com integração na carreira geral de Assistente Técnico, na categoria de Assistente Técnico, um na área administrativa e outro na área de recursos humanos.

- Na **UCF** – Unidade de Contabilidade e Finanças, da DAF, propõe-se um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço, por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade.

- Na **DUA** – Divisão de Urbanismo e Ambiente, propõem-se os seguintes postos de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão, cujo procedimento concursal de recrutamento e seleção se encontra a decorrer;

(ii) Quatro postos de trabalho com integração na carreira geral de Assistente Operacional, na categoria de Assistente Operacional, sendo:

– Dois na área de canalizador;

– Um na área de canalizador e leitor de consumos; e

– Um na área de auxiliar de serviços gerais.

- Na **DOM** – Divisão de Obras Municipais, propõe-se o seguinte posto de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão;

- Na **UOE** – Unidade de Obras e Empreitadas, da DOM, propõem-se os seguintes postos de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade;

(ii) Dois postos de trabalho com integração na carreira geral de Assistente Operacional, com a categoria de Assistente Operacional, área de pedreiro.

- Na **UPM** – Unidade de Projetos e Mobilidade, da DOM,

(i) Um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade.

- Na **DDL** – Divisão de Desenvolvimento Local, propõe-se o seguinte posto de trabalho para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Assistente Operacional, com a categoria de Assistente Operacional, área de serviços gerais e limpeza de edifícios.

- Na **UEAS** – Unidade de Educação e Ação Social, da DDL, propõe-se um posto de trabalho a ocupar em regime de comissão de serviço por trabalhador integrado na carreira geral de técnico superior, para desempenho do cargo de direção intermédia de 3.º grau de Chefe da Unidade, e ainda os seguintes postos de trabalho:

1. Para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado:

(i) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior, área de educação;

(ii) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Técnico Superior, com a categoria de Técnico Superior, área social;

(iii) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Assistente Técnico, com a categoria de Assistente Técnico, área de animação musical;

(iv) Um posto de trabalho com integração na carreira geral de Assistente Operacional, com a categoria de Assistente Operacional, área de ação educativa e de serviços gerais.

2. Para constituição de vínculo de emprego público a termo resolutivo certo, na **UEAS** – Unidade de Educação e Ação Social, da DDL:

(i) Um posto de trabalho para desempenho de funções na categoria de Técnico Superior, área de psicologia;

(ii) Um posto de trabalho para desempenho de funções na categoria de Técnico Superior, área de serviço social.

A previsão destes dois postos de trabalho decorre de candidatura ao Aviso de Abertura de Concurso n.º 07/C03-i03-l01/2023, relacionado com Componente 03 – Respostas Sociais, no seu investimento RE-C03-i01 - Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que no âmbito da medida Radar Social, prevê a constituição e financiamento de 278 equipas técnicas multidisciplinares para implementação de projetos piloto, em Portugal continental, com a duração de 27 meses, de acordo com a dimensão populacional residente em cada concelho e a abrangência da intervenção, integradas nos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS), da Rede Social, das Câmaras Municipais, sendo que nos concelhos com população residente até 25.000 habitantes, a equipa é constituída por dois técnicos superiores.

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva que delibere aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, a submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo dos disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado no Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 4 do artigo 29.º da LTFP e alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, na sua redação atual.

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques)

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

1. SMPC – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Anexo III ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual	Sapador Bombeiro Florestal (a)	Cf. n.º 2 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, na sua redação atual		5	5							5
				5	5							5

Observações:	(a) Com a ocupação dos cinco postos de trabalho da carreira de sapador bombeiro florestal, são automaticamente extintos os postos de trabalho de Assistente Operacional, área de atividade de sapador florestal, criados e ocupados no Mapa de Pessoal, afetos à Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA).

2. MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 26.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Técnico Superior	Médico veterinário	1		1							1
			1		1							1

3. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 28.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Técnico Superior	Engenharia Agrária/ Florestal		1	1							1
	Assistente Técnico			1	1							1
				2	2							2

Observações:	-----

4. GABINETE DE INFORMÁTICA (GI)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 14.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	1		1							1
			1		1							1

5. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 18.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão		1		1							1
	Técnico Superior	Economia/Gestão (a)	1	1	2							2
	Técnico Superior	Recursos humanos	1		1							1
	Técnico Superior	Direito (b)	1		1							1
	Coordenador Técnico		2		2							2
	Assistente Técnico	(b) (c) (d)	5	2	7							7
			11	3	14							14

Observações:	(a) Um técnico superior da área de economia/gestão ocupa o cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão, em regime de comissão de serviço; (b) O técnico superior da área de direito e um assistente técnico encontram-se a desempenhar funções no Julgado de Paz de Vila Nova de Paiva em regime de mobilidade, com duração indeterminada, em virtude dos julgados de paz não disporem de mapas de pessoal. (c) Um assistente técnico encontra-se desde 1 de setembro de 2017 na situação de mobilidade intercarreiras na entidade, na categoria de técnico superior (área de gestão). (d) Um assistente técnico encontra-se desde 29 de novembro de 2021 a desempenhar funções no Balcão Único do Prédio (BUPi) de Vila Nova de Paiva.

5.1. UNIDADE DE CONTABILIDADE E FINANÇAS (UCF)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 19.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Gestão/ Contabilidade (b)	5		5							5
	Coordenador Técnico		1		1							1
			6	1	7							7

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 3.º grau atualmente vago. (b) Um técnico superior da área de gestão/contabilidade encontra-se desde 28 de junho 2021 a desempenhar funções no Balcão Único do Prédio (BUPi) de Vila Nova de Paiva.

6. DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE (DUA)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 20.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Arquitetura	1		1							1
	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1		1							1
	Fiscal (Carreira Especial de Fiscalização)	Fiscalização Municipal	1		1							1
	Coordenador Técnico		1		1							1
	Assistente Técnico		3		3							3
	Assistente Operacional	(b)	17	4	21							21
	Assistente Operacional	Sapador Florestal (c) (d)	5		5							5
			29	5	34							34

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau atualmente vago. (b) Um assistente operacional encontra-se desde 1 de maio de 2023 na situação de mobilidade na categoria, em diferente atividade, sendo afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) para o exercício de funções na área de sapador florestal, na Equipa de Sapadores Florestais (SF 26 – 165 Vila Nova de Paiva). (c) Quatro assistentes operacionais da área de sapador florestal passaram desde 1 de maio de 2023 à situação de mobilidade intercarreiras, sendo afetos ao Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), para desempenho de funções na categoria de Sapador Bombeiro Florestal na Equipa de Sapadores Florestais (SF 26 – 165 Vila Nova de Paiva). (d) Um assistente operacional encontra-se desde 1 de abril de 2023 a efetuar estágio probatório, pelo período de um ano, nos serviços de Viseu do ICNF, IP, com vista à integração na carreira, não revista, de Sapador Bombeiro Florestal, na sequência de procedimento concursal.

7. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS (DOM)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 21.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão	(a)		1	1							1
			0	1	1							1

Observações: (a) Cargo de direção intermédia de 2.º grau, atualmente vago.

7.1. UNIDADE DE OBRAS E EMPREITADAS (UOE)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 22.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Engenharia Civil	3		3							3
	Encarregado Operacional		1		1							1
	Assistente Operacional		13	2	15							15
			17	3	20							20

Observações: (a) Cargo de direção intermédia de 3.º grau, atualmente vago.

7.2. UNIDADE DE PROJETOS E MOBILIDADE (UPM)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 23.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Engenharia Topográfica	1		1							1
	Assistente Técnico		2		2							2
			3	1	4							4

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 3.º grau, atualmente vago. (b) Um assistente técnico encontra-se desde 1 de janeiro de 2023 na situação de mobilidade na categoria, em atividade diferente, nos serviços de Viseu do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes.

8. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (DDL)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 24.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Divisão		1		1							1
	Técnico Superior	Desporto/ Educação Física	6		6							6
	Técnico Superior	Biblioteca e documentação	1		1							1
	Técnico Superior	Administração	1		1							1
	Técnico Superior	Gestão Autárquica (a)	1		1							1
	Técnico Superior	Comunicação Social	1		1							1
	Técnico Superior	Relações Públicas	1		1							1
	Técnico Superior	Turismo	1		1							1
	Assistente Técnico		7		7							7
	Assistente Operacional		4	1	5							5
			24	1	25							25

Observações:	(a) O técnico superior da área de gestão autárquica está nomeado desde 1 de março de 2023 no cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão.

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

8.1. UNIDADE DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL (UEAS)

			Por tempo indeterminado			A termo resolutivo certo			A termo resolutivo incerto			
Atribuições/ Competências	Cargo/carreira/ categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Total geral
Artigo 25.º da estrutura orgânica (Aviso n.º 6.110/2022)	Chefe de Unidade Municipal	(a)		1	1							1
	Técnico Superior	Segurança Social	1		1							1
	Técnico Superior	Serviço Social	1		1							1
	Técnico Superior	Inglês	2		2							2
	Técnico Superior	Educação	1	1	2							2
	Técnico Superior	Área social		1	1							1
	Técnico Superior	Serviço Social					1	1				1
	Técnico Superior	Psicologia					1	1				1
	Assistente Técnico			1	1							1
	Assistente Operacional	(b)	20	1	21							21
		Subtotal	25	5	30		2	2				32
Pessoal Não Docente (PND) transitado do Agrupamento de Escolas de V. N. de Paiva	Coordenador Técnico		1		1							1
	Assistente Técnico		7		7							7
	Encarregado Operacional		1		1							1

para o Mapa de Pessoal do Município.	Assistente Operacional	(c)	35		35							35
		Subtotal	44		44							44
		TOTAL	69	5	74		2	2				76

Observações:	(a) Cargo de direção intermédia de 3.º grau, atualmente vago. (b) Um assistente operacional encontra-se em situação de licença sem vencimento de longa duração desde 9 de agosto de 2021. (c) Três assistentes operacionais da UEAS foram afetos ao Pessoal Não Docente (PND) do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva, para satisfazer os respetivos critérios de dotação estabelecidos na Portaria n.º 272-A/2017, de 13 de setembro, na sua redação atual.

Município Vila Nova de Paiva
Capital Ecológica

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE PAIVA

MAPA DE PESSOAL – ANO DE 2024

(Art.º 29.º, n.ºs 1 e 2, da LTFP, conjugado com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual)

MAPA RESUMO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

	Cont. tempo Indeterminado			Cont. termo resolutivo certo			Cont. termo resolutivo incerto			
Cargo/carreira/categoria	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	Existentes	Propostos	Total	**T. Geral**
Chefe de Divisão (dirigente intermédio 2.º grau)	2	2	4							4
Chefe de Unidade Municipal (dirig. int. 3.º grau)		4	4							4
Técnico Superior (médico veterinário)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia agrária/florestal)		1	1							1
Especialista de Sistemas e Tecnolog. de Inform.	1		1							1
Técnico Superior (economia/gestão/contabilid.)	6	1	7							7
Técnico Superior (recursos humanos)	1		1							1
Técnico Superior (direito)	1		1							1
Técnico Superior (arquitetura)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia do ambiente)	1		1							1
Técnico Superior (engenharia civil)	3		3							3
Técnico Superior (engenharia topográfica)	1		1							1
Técnico Superior (desporto/educação física)	6		6							6
Técnico Superior (biblioteca e documentação)	1		1							1
Técnico Superior (área de administração)	1		1							1
Técnico Superior (gestão autárquica)	1		1							1
Técnico Superior (comunicação social)	1		1							1
Técnico Superior (relações públicas)	1		1							1
Técnico Superior (turismo)	1		1							1
Técnico Superior (segurança social)	1		1							1
Técnico Superior (serviço social)	1		1		1	1				1
Técnico Superior (inglês)	2		2							2
Técnico Superior (educação)	1	1	2							2
Técnico Superior (área social)		1	1							1
Técnico Superior (psicologia)					1	1				1
Coordenador Técnico	5		5							4
Sapador Bombeiro Florestal		5	5							5
Assistente Técnico	25	4	29							29
Fiscal	1		1							1
Encarregado Operacional	2		2							2
Assistente Operacional (inclui sapadores florestais)	93	8	101							101
Total	161	27	188		2	2				190